



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 042/2018 ANO IX Divulgação: segunda-feira, 05 de março de 2018 Publicação: terça-feira, 06 de março de 2018

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2018 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a Polícia Militar de Minas Gerais – CNPJ nº 16.695.025/0001-97 e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CNPJ nº 03.389.126/0001-98

Objeto: Cooperação técnica e administrativa entre os partícipes visando o desenvolvimento de rotinas para o processamento eletrônico de inquérito policial militar, auto de prisão em flagrante, instrução provisória de deserção e medidas cautelares no ambiente virtual do sistema e-Proc da Justiça Militar de Minas Gerais

Valor: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes

Dotações Orçamentárias: "1051.02.061.734.4355.0001.3390.40.10.1" e

"1051.02.061.734.4355.0001.4490.52.60.1".

Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação

Assinatura: Belo Horizonte, 02 de março de 2018.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Alexandrina Ângela da Silva Neta, JME 0379-4, 01 (um) dia útil, em 01/03/2018, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

Inclusão de pauta

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, fica incluído na pauta da SESSÃO ADMINISTRATIVA do dia 07 de março de 2018, cuja convocação foi disponibilizada no DJMe do dia 02/03/2018, o seguinte processo: Processo SEI nº 18.0.00000251-4

(a) Luiza Viana Torres
Gerente Administrativa

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 14/03/2018 (quarta-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua

Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 05 de março 2018.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0800106.15.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1.0024.98.043.185-2/001

Relator: Fernando Galvão da Rocha

Agravante: César Alberto Cabral e Castro

Advogado(a/s): Rodrigo Suzana Guimarães (OAB/MG 065553) e outro(a/s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0000041-15.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Gean Carlos de Menezes

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.1057, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Jadir Silva**, no período das 18h do dia 05 de março de 2018 às 7h59min do dia 12 de março de 2018.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice G. Pereira e Zélia Maria Bernardo**.

Art. 3º O petionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65553MG => 14; 77819MG => 2, 6; 77941MG => 2; 83092MG => 2; 88642MG => 8, 9; 90148MG => 16; 90720MG => 3, 5; 96241MG => 2; 96346MG => 11; 100515MG => 2; 106073MG => 2, 6, 15; 106114MG => 1, 2, 6, 10, 11; 106799MG => 8, 9; 109069MG => 4; 110482MG => 14; 112330MG => 7, 11; 116392MG => 3; 129718MG => 2; 134372MG => 2; 137003MG => 2; 137899MG => 4; 145316MG => 11; 148178MG => 3; 148466MG => 2; 148698MG => 2; 156085MG => 2, 6, 12, 13, 15; 156170MG => 3; 157818MG => 3, 5; 159247MG => 11; 168437MG => 16; 171720MG => 4; 172793MG => 5, 13; 178125MG => 13; 182068MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000124-66.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jadilson Antonio da Silva => Decretada extinta a punibilidade do militar 3º Sgt PM Jadilson Antônio da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

2 - 0000880-17.2013.9.13.0001

Réu: Julio Cesar Abranches Buimaraes => Redesignada a data de 14 de março de 2018 às 13:30 horas a audiência de leitura de sentença. Adv.: Warley Eduardo Boy.

3 - 0001523-72.2013.9.13.0001

Réu: Jailson Vieira Santos => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 23/03/2018, às 14:00 horas. Adv.: Jose Antonio de Alvarenga.

Réu: Paulo Roberto de o Carvalho => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 23/03/2018, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

4 - 0001659-64.2016.9.13.0001

Réu: Antonio Ailton Pinheiro => Por necessidade de readequação da pauta de audiências da 1ª auditoria, redesignada para a data de 16/05/2018, às 14:00 horas, a audiência anteriormente designada às fls. 417. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Elisana Silva Pires Barbosa, Mayra Thais Andrade Ribeiro.

5 - 0001845-87.2016.9.13.0001

Réu: Jefferson Calazans r Carvalho => Vista à defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

6 - 0001857-04.2016.9.13.0001

Réu: Alcino Alves de Araujo => Vista à Defesa sobre os documentos juntados às fls. 156 dos autos. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0002186-79.2017.9.13.0001

Réu: Anderson Mauricio Coelho => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002186-79.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano de reclusão, imposta nos autos 0004422-77.2012.9.13.0001, por infração do art. 261, do CPM, tendo sido concedida em 12/07/2017 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

8 - 0002216-17.2017.9.13.0001

Réu: Marcos Barbosa da Fonseca => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002216-17.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 12 (doze) meses de detenção, imposta nos autos 0002972-65.2013.9.13.0001, por infração do art. 214, do CPM, tendo sido concedida em 10/05/2017 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

9 - 0002972-65.2013.9.13.0001

Réu: Marcos Barbosa da Fonseca => Os presentes autos foram implantados na data de 21/12/2017 no

SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 375, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002216-17.2017.9.13.0001, a partir de 02/03/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

10 - 0003149-29.2013.9.13.0001

Réu: Cleuber Batista de Oliveira => Sessão de Julgamento designada para o dia 09/05/2018, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

11 - 0004422-77.2012.9.13.0001

Réu: Anderson Mauricio Coelho => Os presentes autos foram implantados na data de 19/12/2017 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 1635, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002186-79.2017.9.13.0001, em relação ao CAP PM Anderson Mauricio Coelho, a partir de 02/03/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0001310-24.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Marilucio de Souza => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os auto ao arquivo. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

13 - 0001904-72.2016.9.13.0002

Réu: Eliton dos Santos Junior => A notificação de renúncia deve ser feita pelo advogado ao cliente. Realizada a notificação, esta deve ser juntada aos autos. Enquanto não houver a notificação e após a notificação, por 10 (dez) dias o advogado é responsável pelos autos. Adv.: Caroline Rosa de Souza.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000186-37.2016.9.13.0003

Réu: Daniel Caetano de Pinho, Marcio Martins dos Santos => Vista à Defesa das folhas 394 e s.s. e da Audiência de folha 428. Adv.: Juarez Teixeira de Aguiar, Rodrigo Suzana Guimaraes.

15 - 0000640-17.2016.9.13.0003

Réu: Allan Costa Lages => Audiência de Leitura de sentença designada para o dia 05/04/2018, às 13:30 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0000830-77.2016.9.13.0003

Réu: Thiago Barbosa Santos => Vista à Defesa para apresentação de razões de apelação. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO DISTRIBUIDOR DE FEITOS DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, designou:

-a servidora HELENICE GOMES LADEIRA, JME-0149-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial, da Central de Distribuição da Justiça Militar Estadual no dia 16/02/2018.